



## **EDITAL**

### **LUIS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faço público que, por meu despacho de 27 de março corrente, decidi, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por ser considerado urgente e em colaboração com a PSP, aprovar as seguintes alterações à Postura de Trânsito de Viana do Castelo, em cumprimento do disposto no artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo.

### **SANTA LUZIA**

**12 de abril 2026 (domingo)**

#### **Trânsito proibido na passagem dos atletas entre as 07h30 e as 10h30**

- Avenida do Campo do Castelo (faixa poente);
- Alameda João Alves Cerqueira (faixa sul);
- Praça do Eixo do Atlântico (faixa norte e poente);
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra;
- Avenida Conde da Carreira (no troço entre a Av. dos Combatentes da Grande Guerra e o Passeio das Mordomas da Romaria);
- Rua dos Bombeiros;
- Rua Emídio Navarro;
- Viaduto de Santo António (sentido nascente/poente);
- Avenida Afonso III (sentido sul/norte, desde a Praça Dom Afonso III até ao viaduto de Santo António);
- Rua Ernesto Roma;
- Calçada de Valverde;
- Estrada de Santa Luzia, condicionado: entre escadórios e entre cruzamento da Carreira do Tiro e a Calçada das Mulas.

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão conseqüentemente condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes, nomeadamente da PSP.



Consulte as alterações através deste Qr Code  
Ou através do link para mapa interativo [ovp.cm-viana-castelo.pt](http://ovp.cm-viana-castelo.pt)

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Diretor de Departamento de Administração Geral, desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 31 de março de 2026.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**